



**LEI Nº 1.497/2006.**

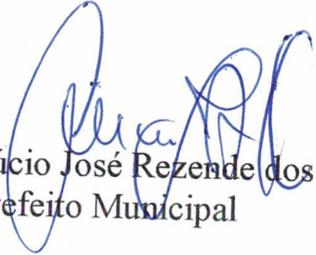
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE TERRA  
VERMELHA, JEQUÍ E PEDRINHAS.**

A Câmara Municipal de São Romão – MG, por seus representantes legais, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica declarado de **Utilidade Pública** o Conselho de Desenvolvimento de TERRA VERMELHA, JEQUÍ E PEDRINHAS.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 14 de Março de 2006.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete